



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 1998 – 3ª-FEIRA – Nº 1942 – Circulação: 01.12.98 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3067 DE 01 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 603/98-SUSP,

RESOLVE:

Autorizar **José de Arimathéia Vernet Cavalcanti**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de participar do VIII ENCONTRO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO NORTE - COMEN, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente.

Macapá, 01 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3068 DE 01 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 603/98-SUSP,

RESOLVE:

Designar **Paulo Cesar Cavalcante Martins**, Delegado Geral de Polícia Civil, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente.

Macapá, 01 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3069 DE 01 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1082/98-SESA,

RESOLVE:

Autorizar **Ronaldo Dantas de Melo**, Secretário de Estado da Saúde, interino, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Macaé-AL, a fim de participar da Reunião da IV Oficina de Trabalho e 6ª Assembleia Ordinária do CONASS de 1998, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente.

Macapá, 01 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3070 DE 01 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1082/98-SESA,

RESOLVE:

Designar **José Ribamar Cavalcante**, Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, interino, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente.

Macapá, 01 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3071 DE 01 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 18112/1998,

RESOLVE:

Autorizar **José Augusto Bastos Acacio**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Padrão 05, Subgrupo NS, Matrícula nº 42998-2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESA, a frequentar o Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória, a ser ministrado pela Universidade do Estado do Pará, pelo prazo de agosto/1998 a junho/1999, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo, excluídas as gratificações de caráter não permanente.

Macapá, 01 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3072 DE 01 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEED nº 25743/1998,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 1998, à servidora **Mindalva Carneiro Cassiano**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Classe "A", Padrão 01, Matrícula nº 40147-1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 01 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Polícia Militar**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

- 01- Convite nº 072/98 - CPL/PMAP
Data: 19.10.98 Horas 08:00h
Cancelado
- 02 Convite nº 064/98. CPL/PMAP.
Data 31.07.98 Horas 08:00h
OBJETO: Aquisição de Combustível
Firma Vencedora: Auto Posto Gato
Valor: R\$ 37.640,00 (Trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais)
- 03 Convite nº 067/98 CPL/PMAP.
Data: 20.08.98 horas 09:30h
OBJETO: Aquisição de frango congelado
Firma vencedora: J.U.A. Lobato
Valor R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)
- 04 Convite nº 035/98 - CPL/PMAP.
Data: 30.04.98 horas 09:30h
OBJETO: Aquisição de Antenas e Torres
Firma Vencedora: R.G.S. Comércio e Serviços LTDA
Valor R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta reais)
- 05 Convite nº 053/98 - CPL/PMAP.
Data: 04.06.98 horas 09:30h
OBJETO Aquisição: de Estivas
Firma Vencedoras: C. Garcia Mota Comércio e Serviços - Itens: 02,04,05, 08,09,11,12,18,22,24,35,54
Martins Comercial LTDA - Itens: 03,15,17,19,20,29,33,36,37,38,40, 41,42,43,50,51,
Frigomar-Frigorífico e Produtos do Mar LTDA - Itens: 01,06,07,10,13,14, 16,21,23,25,26,27,28,31,32,34,39,44,45, 46,48,49,52,53, itens cancelados:30,47,
Valor R\$ 59.301,86 (cinquenta e nove mil trezentos e um reais e oitenta e seis centavos)
- 06 Convite nº 083/98 - CPL/PMAP.
Data 17.11.98 horas 09:30h
OBJETO: Gas de Cozinha
Valor R\$ 13.672,00 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais)
- 07 Convite nº 070/98 CPL/PMAP.
Data: 22.09.98 horas 09:30h
OBJETO: Radios Transceptores

Firma Vencedora: REMIER Comércio e Locação Radios LTDA
Valor R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
- 08 Convite nº 065/98 - CPL/PMAP.
Data: 21.08.98 horas 08:00h
OBJETO: Aquisição de estivas
Firma Vencedoras: Nova Amazônia Com. Rep. LTDA - Itens: 03,17,40,43,44,45,48, 52,53
C. Garcia Mota Comercio e Serviços Itens: 02,04,05,09,11,12,14,15,16,18,19, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,49
Martins Comercial LTDA - Itens: 01,06,10, 20,22,33,37,38,39,41,42,47,50
Itens cancelados: 21,46,51,54
Valor R\$ 66.898,26 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)
- 09 Convite nº 060/98 - CPL/PMAP
Data: 24.06.98 horas 10:30h
OBJETO: Recuperação do Sistema Elétrico dos prédios da Polícia Militar
Firma Vencedora: Pontes de Lima LTDA
Valor R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
- 10 Convite nº 084/98 - CPL/PMAP
Data: 17.11.98 horas 10:30h
OBJETO: Aquisição de Pão Comum
Firma Vencedora: Maria José Gomes Torres- ME
Valor R\$ 1.895,40 (Um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
- Convite nº 074/98 - CPL/PMAP
Data: 23.10.98 horas 08:00h
OBJETO: Passagens Aéreas

Firma Vencedora Amapatur Viagens e Turismo LTDA - ME
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- 12 Convite nº 071/98 - CPL/PMAP
Data: 15.10.98 horas 08:00h
OBJETO: Combustível
Firma Vencedora: Auto Posto Gato
Valor R\$ 59.975,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
- 13 Convite nº 052/98 - CPL/PMAP
Data: 03.03.98 horas 09:30h
OBJETO: Carne bovina
Firma vencedora: Frigomar-Frigorífico e Produtos do Mar LTDA
Valor R\$ 21. 480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)
- 14 Convite nº 045/98 - CPL/PMAP
Data: 24.06.98 horas 09:30h
OBJETO: Rádio Transceptores
Firmas Vencedoras: O.M. Batista Item: 05
Renter Com. e Locação Rádio LTDA Itens: 01 e 02
Maria de Fat. de Oliveira - ME Itens 03 e 04
Valor R\$ 56.390,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais)
- 15 Convite nº 054/98 - CPL/PMAP.
Data: 05.06.98 horas 08:00h
OBJETO: Hortifrutigrangeiros
Firma Vencedora: Martins Com.
Valor R\$ 25.344,50 (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
- 16 Convite nº 055/98 - CPL/PMAP.
Data: 08.06.98 horas 09:00h
OBJETO: Serviços de recuperação da sala da 1ª seção EMG
Valor R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais)
Firma vencedora: W.S Carvalho
- 17 Convite nº 058/98 - CPL/PMAP
Data 26.06.98 horas 08:30h
OBJETO: Material de Higiene e Limpeza
Firmas vencedoras: Amacom LTDA- Itens: 30,31,32,34.
Martins Com. LTDA - Itens: 01,02,03,04, 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17, 18,19,20,21,23,24,25,26,28,33,35,36, Itens Cancelados: 22,27,29,37
Valor R\$ 4.290,20 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)
- 18 Convite nº 057/98 - CPL/PMAP
Data: 16.06.98 horas 10:30h
OBJETO: Gêneros Alimentícios
CANCELADA
- 19 Convite nº 073/98 - CPL/PMAP
Data: 19.10.98 horas 09:30h
OBJETO: Reforma do Alojamento Feminino
CANCELADA
- 20 Convite nº 038/98 - CPL/PMAP
Data: 20.08.98 horas 10:00h
OBJETO: Carne bovina
Firma Vencedora J.U.A Lobato
Valor R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais)
- 21 Convite nº 069/98 CPL/PMAP
Data: 20.08.98 horas 10:00h
OBJETO: Hortifrutigrangeiros
Firma Vencedora: Nova Amazônia Com. Rep. LTDA - Itens: 01,02,03,04,05 07,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21 22,23,24
Martins Comercial - Itens: 06,16
Valor R\$ 23.802,36 (vinte e três mil oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos)
- 22 Convite nº 066/98 - CPL/PMAP
Data: 20.08.98 horas 08:00h
OBJETO: Peixe
Firma Vencedora: A.M. Almeida Importadora - ME
Valor R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

- 23 Convite nº 027/98 - CPL/PMAP
Data: 16.04.98 horas 09:30h
OBJETO: Serviço de Recuperação Sistema Elétrico do Prédio da PMAP
REVOGADO
- 24 Convite nº 036/98 - CPL/PMAP
Data: 30.04.98 horas 10:30h
OBJETO: Ferramentas para a Seção de Manutenção
CANCELADA
- 25 Convite nº 037/98 - CPL/PMAP
Data: 12.05.98 horas 08:00h
OBJETO: Material de Higiene e Limpeza
CANCELADA
- 26 Convite nº 038/98 - CPL/PMAP
Data: 12.05.98 horas 10:30h
OBJETO: Máquina de Assar Frango e Balcão Térmico
Firma Vencedoras: Frigomar-Frigorífico e Produtos do Mar - Item: 01
Nunes e Cia LTDA Item: 02
Valor R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
- 27 Convite nº 039/98 - CPL/PMAP
Data: 13.05.98 horas 09:30h
OBJETO: Recuperação das Salas do Comando Geral
REVOGADO
- 28 Convite nº 040/98 - CPL/PMAP
Data: 28.05.98 horas 10:00h
OBJETO: Material de consumo para Seção de Comunicações
LICITAÇÃO DESERTA
- 29 Convite nº 041/98 - CPL/PMAP
Data: 15.05.98 horas 08:00h
OBJETO: Material de Expediente
Firmas Vencedoras: Artegraph LTDA -Itens: 01,04,05,06,07,09,13,14,15,18,20 21,22,23,25,27,29
Macapá Com. Sv. e Importação LTDA Itens- 02,08,10,11,12,16,17,19,24,26,30
Itens: não cotados 03,28
Valor R\$ 3.740,80 (tres mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GUARÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Div. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

- 30 Convite nº 042/98 - CPL/PMAP
Data: 27.05.98 horas 10:30h
OBJETO: Cones Plásticos
CANCELADA
- 31 Convite nº 043/98 - CPL/PMAP
Data: 07.10.98 horas 09:30h
OBJETO: Pneus, Câmaras e Baterias
REVOGADA
- 32 Convite nº 048/98 - CPL/PMAP
Data: 07.10.98 horas 09:30
OBJETO: Pneus e Câmaras de ar
Firma Vencedora: C. Garcia Mota
Valor R\$ 20.130,50 (vinte mil cento e trinta reais e cinquenta centavos)
- 33 Convite nº 044/98 - CPL/PMAP
Data: 29.05.98 horas 08:00h
OBJETO: Material de consumo para seção de comunicação
DESERTA
- 34 Convite nº 048/98 - CPL/PMAP
Data: 22.05.98 horas 07:45h
OBJETO: Material para Departamento de Educação Física
Firma vencedora F.E Cortez - ME
Valor R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
- 35 Convite nº 050/98 - CPL/PMAP
Data: 02.06.98 horas 09:30h
OBJETO: Frango Congelado
Firma Vencedora Frigorífico e Produtos Mar LTDA
Valor R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais)
- 36 Convite nº 051/98 -CPL/PMAP
Data: 02.06.98 horas 10:30h
OBJETO: Peixe
Firma Vencedora A.M Almeida Importadora
Valor R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)
- 37 Convite nº 086/98 - CPL/PMAP
Data: 26.11.98 horas 10:30h
OBJETO: Aquisição Hortifrutigrangeiro
Firma Vencedora: Martins Com.
Valor R\$ 26.576,70 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
- 38 Convite nº 085/98 -CPL/PMAP
Data: 26.11.98 horas 08:30h
OBJETO: Gêneros Alimentícios
Firmas Vendedoras: J.A.L Rep e Com. Ltda - Itens: 01,02,05,07,18,21,27,29,35,39,41,45,46
Martins Comercial - Itens: 03,04,06,19,20,28,36,38,40,42,44,47,50
Desclassificado o Item: 07
Valor R\$ 67.248,56 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI - MAJ PM
Presidente da CPL/PMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 577/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de

03/02/94, que regulamentou o § 1º, do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - Grupo Magistério, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C" e Especialista em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ABELARDO WILLELA ALMEIDA REIS	01/02/93-01/02/95	76
2	ADENIR CORDEIRO SARGES	13/06/94-13/06/96	80
3	ADRIANA CARLA SOUSA CRUZ	30/05/96-30/05/98	99
4	ALAN BARBOSA BRAGA	01/07/96-01/07/98	98
5	ANA ANGELITA PAIVA RODRIGUES	01/07/96-01/07/98	94
6	ANA CELIA NASCIMENTO CARVALHO	01/02/93-01/02/95	95
7	ANA MARIA MARQUES LOBATO	01/02/93-01/02/95	100
8	ANA PAULA PORTUNA	21/06/94-21/06/96	89
9	ANDRÉIA REGIANE BRITO	01/02/93-01/02/95	76
10	ANNE ADRIANA GONÇALVES BRAGA	04/07/94-04/07/96	80
11	ANNY PICANÇO BARBOSA	11/05/94-11/05/96	100
12	A-TONIA GENICI FERNANDES COSTA PEREIRA	03/05/94-03/05/96	94
13	CATAKINA CAMPOS DOS SANTOS FILHA	06/05/94-06/05/96	71
14	CLEIA MARQUES SARGES	01/02/93-01/02/95	94
15	CLEZIA MARIA DE LIMA	06/05/94-06/05/96	98
16	DARCINEIA COELHO BARROSO	14/06/96-14/06/98	89
17	DARCI QUARESMA DE OLIVEIRA	30/05/96-30/05/98	78
18	DENISE MAGNO EUROPA	06/05/94-06/05/96	84
19	DEUSA VIEIRA SANDE	22/06/94-22/06/96	80
20	DOVAL TOMAZ DE BRITO	03/05/94-03/05/96	98
21	DULCILENE PEREIRA VALE	01/02/93-01/02/95	88
22	ELICELIA MARIA SILVA SOUZA	01/02/93-01/02/95	79
23	EDITH CANTUÁRIO SOUSA	21/06/94-21/06/96	85
24	ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	03/05/94-03/05/96	96
25	EDMAR DA SILVA AMARAL	06/05/94-06/05/96	64
26	ELCYRA DE SOUZA BRAGA	03/05/94-03/05/96	70
27	ELIAS GOMES TORRES	13/06/94-13/06/96	100
28	ELIZABETE PEREIRA BARROS	01/02/93-01/02/95	88
29	ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS	01/02/93-01/02/95	82
30	ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO	03/05/94-03/05/96	81
31	ENEIDA SILVA DO NASCIMENTO	01/02/93-01/02/95	93
32	FRANCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	04/05/94-04/05/96	92
33	FRANCISCO MACHADO DA SILVA	03/05/94-03/05/96	92
34	HISLOLIANNE VALE DE ALMEIDA	11/05/94-11/05/96	88
35	IANE ADURSTA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	27/04/92-27/04/94	77
36	JOLENE RAMOS SERRAO	02/05/93-02/05/97	67
37	JACISMA LEMOS LAU PADÃO	06/05/94-06/05/96	82
38	JACI DOS SANTOS TRESL	01/02/93-01/02/95	61
39	JIVANY TAVORA TEIXEIRA	09/06/94-09/06/96	90
40	JIVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO	13/06/94-13/06/96	99
41	JIZA MENDONÇA GOMES	01/02/93-01/02/95	98
42	IZABEL SOCCORO TAVARES NASCIMENTO	03/05/94-03/05/96	95
43	JACYGLAURA COSTA PINTO	01/02/93-01/02/95	89
44	JANAINA CAMPOS CARDOSO	01/02/93-01/02/95	80
45	JANETE MELO DOS SANTOS	01/02/93-01/02/95	89
46	JOVANI DE SOUZA COSTA	01/02/93-01/02/95	77
47	JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES	30/04/92-30/04/94	78
48	JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS	30/05/96-30/05/98	93
49	JOSÉ RONALDO BRITO DOS SANTOS	09/06/94-09/06/96	86
50	JUDIVALDA DA SILVA BRASIL	30/04/92-30/04/94	88
51	JULIETA DAS NEVES AMARAL FILHA	03/05/94-03/05/96	75
52	LEILA HAZARE DOS SANTOS PASSOS	21/06/94-21/06/96	98
53	LUCIA HELENA PELAES DOS SANTOS	22/06/94-22/06/96	98
54	LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES	13/03/93-13/03/95	64
55	LUIZA GORETH COSTA DE LIMA	30/05/96-30/05/98	94
56	MAGNOL MEDINA MACIEL SANTANA	01/02/93-01/02/95	90
57	MARA VALDENE SILVA LOBO	06/05/94-06/05/96	65
58	MARCIA DE SOUZA MACIEL	25/07/96-25/07/98	77
59	MARCELINE CHAGAS SAMPAIO	01/02/93-01/02/95	88
60	MARGARETE DO SOCORRO ROSARIO SOUZA	03/05/94-03/05/96	69
61	MARIA ANELDES BARROS ARAUJO	24/06/94-24/06/96	96
62	MARIA CARMITA PANTOJA FERREIRA	13/06/94-13/06/96	90
63	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PELAES	06/05/94-06/05/96	84
64	MARIA DE JESUS DA SILVA	04/05/93-04/05/97	99
65	MARIA DE NAZARE CARDOSO DE SOUZA	04/05/93-04/05/97	74
66	MARIA DE FÁTIMA REIS RODRIGUES	06/05/94-06/05/96	100
67	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDES	03/05/94-03/05/96	81
68	MARIA IVONETE BARBOSA TEIXEIRA	06/05/94-06/05/96	90
69	MARIA MADALENA SOUZA DA CONCEIÇÃO	01/02/93-01/02/95	88
70	MARIA ROSINALVA OLIVEIRA RODRIGUES	13/06/94-13/06/96	98
71	MARIO CASTRO DE ALBUQUERQUE	27/04/92-27/04/94	81
72	MARIZA PEREIRA PANTOJA	10/06/96-10/06/98	74
73	MARTA VILHENA COELHO	11/05/94-11/05/96	100
74	MAURO BORGES DE AGUIAR	30/04/92-30/04/94	69
75	MAURO DA COSTA	13/06/94-13/06/96	99
76	MAXIMA MARIA LEAO DOS SANTOS	03/05/94-03/05/96	95
77	NEIVA LANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	01/02/93-01/02/95	95
78	NELMA SIMONE SANTANA ROSA MOURÃO	06/05/94-06/05/96	79
79	NUBIA SIMONE CORDEIRO MARQUES	01/02/93-01/02/95	84
80	NUBIA SIMONE SARDENHA DUARTE	30/04/92-30/04/94	94
81	RAIMUNDO BARATA COSTA	11/05/94-11/05/96	100
82	RAIMUNDO SANTOS ROCHA	17/05/95-17/05/97	98
83	RICINA CELIA PAVANES TEIXEIRA	01/02/93-01/02/95	66
84	RICINA LUCIA DE JESUS RODRIGUES	10/06/96-10/06/98	68
85	RODOLFO DE SOUSA GEMAUQUE	03/05/94-03/05/96	100

86	ROSALI DE ARAUJO CORREIA	03/05/94-03/05/96	96
87	ROSEMARY FERREIRA LEITE	27/04/92-27/04/94	75
88	ROSEMARIA LEITE FERREIRA	17/06/96-17/06/98	99
89	RUBENDE JARDIM LIMA	03/05/94-03/05/96	82
90	RUINA MARIA ALVES PEDRAZA	06/05/94-06/05/96	81
91	SEBASTIANA DOS SANTOS OOMES	06/05/94-06/05/96	100
92	SERGIA MARIA DE SOUZA BARREIRO	01/07/96-01/07/98	97
93	SILVANA BERNARDES ZHALOUTH	11/05/94-11/05/96	77
94	SÔNIA MARIA ALFAIA PENARFORT	01/07/96-01/07/98	77
95	SÔNIA RAIMUNDA DANTAS DA COSTA	26/04/92-26/04/94	71
96	TÂNIA LILIA ARAUJO BRITO	03/05/94-03/05/96	77
97	TATIANE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	30/05/96-30/05/98	94
98	TELMA DE ARAUJO MOURA	01/07/96-01/07/98	88
99	VALDIR SILVA DA CONCEIÇÃO	13/06/94-13/06/96	100
100	VANER MACHADO MENDONÇA	03/05/94-03/05/96	94
101	WANEZA BARROSO DOS SANTOS	01/02/93-01/02/95	100

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	CLÁUDIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALMEIDA	05/09/96-05/09/98	90
2	EDITE VIEIRA DOS SANTOS	29/04/92-29/04/94	90
3	JOSÉ DE SOUZA PENARFORT	06/05/94-06/05/96	95
4	MAURO GUTEMBERGUE NASCIMENTO BRANCH	28/05/96-28/05/98	92
5	ERONALDO MACEDO DA SILVA	30/05/96-30/05/98	78

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	CARMEN LILIA LEAL VIEIRA	25/07/96-25/07/98	72
2	EMILCENIA DE FÁTIMA PARIZ BITENCOURT	03/05/94-03/05/96	95
3	ETIENE PINHEIRO DA SILVA	01/07/96-01/07/98	90
4	GILCELI CRUZ DA SILVA	05/05/93-05/05/97	97
5	KÁTIA DE NAZARE FERREIRA AGUIAR	14/06/96-14/06/98	87
6	MARIA MARLENE PEREIRA BARBOSA	01/02/93-01/02/95	93
7	MARIVALDO SARAIVA DA SILVA	01/02/93-01/02/95	100
8	NAZARE APARECIDA PEREIRA VILHENA	01/07/96-01/07/98	100
9	OCEITE BARROSO ALBUQUERQUE	06/05/94-06/05/96	89
10	TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA	01/07/96-01/07/98	87
11	VALMIRA PERES BARBOSA DA SILVA	26/04/92-26/04/94	90
12	WILDMA MOTA DE MORAIS	05/05/94-05/05/96	93

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	DULCILENE MARIA PINHEIRO DA COSTA	08/14/94-08/14/96	99
2	JARILA BRASIL SARMENTO	28/04/92-28/04/94	100
3	JOSÉ AMRILDO DOS SANTOS QUARESMA	27/04/92-27/04/94	97
4	MARIA DE JESUS RIBEIRO PORTILHO	11/05/94-11/05/96	91
5	ROSEMIRE MARREIRO DE SOUZA	29/05/96-29/05/98	99
6	SHIRLEY DA SILVA MOREIRA	30/05/96-30/05/98	96

Macapá-AP, 30 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 578/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94, que regulamentou o § 1º, do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - Grupo Magistério, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C" e Especialista em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ALTON PEREIRA DE FREIRE	03/05/94-03/05/96	85
2	ALDOREO TEIXEIRA DOS SANTOS	21/08/94-21/08/96	84
3	ALBINO DO SOCORRO CARDEIRO LOBATO	03/05/94-03/05/96	81
4	AMÉLIA CALZADA DOS SANTOS	27/10/96-27/10/98	89
5	ANA CELIA PEREIRA GOMES	06/05/94-06/05/96	85
6	ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	10/05/96-10/05/98	85
7	ANA DOMENEC DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/93-01/02/95	89
8	ANA LUIZA SOARES BRUNHEIRA MORAIS	01/02/93-01/02/95	80
9	ANIELA BRUNO DA SILVA	06/05/94-06/05/96	87
10	ANIELA TEIXEIRA OLIVEIRA LARANJEIRA	01/02/93-01/02/95	80
11	ANIELICA ARAUJO LIMA	28/08/96-28/08/98	86
12	ANIELICA DE SOUZA PEREIRA FRANCA	01/05/94-01/05/96	85
13	ANTÔNIA MENDONÇA LEITE	14/08/96-14/08/98	87
14	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PEREIRA	01/02/93-01/02/95	89
15	ANTÔNIA RUTE VIEIRA DE SOUZA MONTENEGRO	30/04/92-30/04/94	85
16	ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA	01/02/93-01/02/95	84

17	BENEDITO ALVES DE SOUZA	01/02/93-01/02/93	81
18	BENEDITO FARIAS FILHO	27/04/92-27/04/94	100
19	CARLOS WALTER CHAVES NASCIMENTO	01/02/93-01/02/93	81
20	CÉCILIA VAREIRA DA SILVA RODRIGUES	27/04/92-27/04/94	81
21	CÉLIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	01/02/93-01/02/93	81
22	CÉLIA REGINA RODRIGUES BEZERRA	01/02/93-01/02/93	81
23	CHRISTIANE SIMONE VIEIRA TAVARES	02/02/93-02/02/93	81
24	CINIA ALBERTO PEREIRA	02/02/94-02/02/94	84
25	CLAUDILZA MONTEIRO DE SOUZA	01/02/93-01/02/93	81
26	CLAUDIA DA SILVA MOURA	01/02/94-01/02/94	81
27	CLAUDIA GUIMARÃES PAES	11/02/94-11/02/94	87
28	CLAUDIA REGINA GONÇALVES OLIVEIRA AGUIAR	12/02/94-12/02/94	100
29	CLAUDIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	01/02/93-01/02/93	81
30	CRISTINA KELLY ABRON NEI	02/02/92-02/02/92	81
31	DALCIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	27/02/92-27/02/94	81
32	DALMA SAMPÃO CHAVES	01/02/93-01/02/93	81
33	DANIELA DA SILVA BRUNO DA SILVA	01/02/93-01/02/93	81
34	DANIELTON DA SILVA FREITAS	02/02/94-02/02/94	100
35	DANIELZÉ FALCÃO PEREIRA	14/02/93-14/02/93	81
36	DANIEZ MARIA SOUSA SANTOS	01/02/94-01/02/94	81
37	DANIELSON DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO LUYOSA	10/02/93-10/02/93	81
38	DANIELA LIMA PICHÃO	01/02/93-01/02/93	81
39	DANIELA SILVA VICTORINO	02/02/94-02/02/94	81
40	DANIELA PENA VALES	01/02/93-01/02/93	84
41	DANIELA MARIA RODRIGUES TAVARES	01/02/93-01/02/93	81
42	DANIELE CARDOZO CORREA	02/02/94-02/02/94	100
43	DANIELA GUIMARÃES BARROS	02/02/94-02/02/94	81
44	DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS	02/02/94-02/02/94	81
45	DANIELA MELLO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/02/94-21/02/94	100
46	DANIELSON LUIZ PEREIRA BARATA	18/02/93-18/02/93	81
47	DANIELA DE JESUS JARDIM PEREIRA	13/02/94-13/02/94	81
48	DANIELA MARIA PIRES DE LIMA	02/02/94-02/02/94	81
49	DANIELLE DE LIMA FERNANDES	02/02/94-02/02/94	84
50	DANIELLE DE FÁTIMA PIRES DE LIMA	02/02/94-02/02/94	81
51	DANIELLE DE LIMA PEREIRA	17/02/94-17/02/94	81
52	DANIELLE TELLES VIANA	01/02/93-01/02/93	81
53	DANIELA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	02/02/94-02/02/94	81
54	DANIELLE LIMA PANTOJA	01/02/93-01/02/93	81
55	DANIELLE MARINHO SANTANA	18/02/93-18/02/93	81
56	DANIELLE NAZARE DOS SANTOS LIMA	02/02/94-02/02/94	79
57	DANIELLE DE FÁTIMA PINHEIRO LOBATO	14/02/93-14/02/93	81
58	DANIELLE MARIA RODRIGUES DE MORAES	02/02/94-02/02/94	81
59	DANIELLE GONÇALVES DOS SANTOS	27/02/92-27/02/94	81
60	DANIELLE MARIA MORAIS DE CASTRO	01/02/93-01/02/93	81
61	DANIELLE CORREIA PEREIRA	09/11-04-09/11/93	81
62	DANIELLE MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	24/02/93-24/02/93	81
63	DANIELLE MARIA SILVA E SILVA	02/02/94-02/02/94	81
64	DANIELLE RODRIGUES BEZERRA	02/02/94-02/02/94	81
65	DANIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	02/02/94-02/02/94	81
66	DANIELLE LIMA BRITO RODRIGUES	01/02/93-01/02/93	81
67	DANIELLE LIMA BANCHES	10/02/93-10/02/93	81
68	DANIELLE FERNANDA DE MORAES	02/02/94-02/02/94	81
69	DANIELLE BACELAR SOARES	14/02/93-14/02/93	81
70	DANIELLE PAULO DE SOUSA BARROS	28/02/93-28/02/93	81
71	DANIELLE ROBERTO GUIMARÃES SANTOS	18/02/93-18/02/93	81
72	DANIELLE SOUZA MONTEIRO AMARAL	28/02/93-28/02/94	81
73	DANIELLE DO PILAR PACHECO FREITAS	24/02/93-24/02/93	100
74	DANIELLE ORNELAS CRISTO	27/12/94-27/12/94	81
75	DANIELLE DOS SANTOS SILVA CARDOZO	19/02/93-19/02/93	81
76	DANIELLE OLIVEIRA VIANA	28/02/93-28/02/93	81
77	DANIELLE MARIA RIBEIRO VELOSO	02/02/94-02/02/94	81
78	DANIELLE PATRICIA CANTIMURA PICHÃO	02/02/94-02/02/94	81
79	DANIELLE LORO RIBEIRO	01/02/93-01/02/93	81
80	DANIELLE DA SILVA VIANA	28/02/93-28/02/93	81
81	DANIELLE PEREIRA RIBEIRO	01/02/93-01/02/93	81
82	DANIELLE CHAVES RODRIGUES	28/02/93-28/02/93	81
83	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	27/02/92-27/02/94	81

84	DANIELLE DESSA DA SILVA	02/02/94-02/02/94	81
85	DANIELLE DE SOUSA LOPES	02/02/93-02/02/93	81
86	DANIELLE DA SILVA E SILVA	01/02/93-01/02/93	81
87	DANIELLE DE JESUS SANTOS CORRÊA	01/02/93-01/02/93	81
88	DANIELLE CANTOS RODRIGUES MACHADO	18/02/93-18/02/93	81
89	DANIELLE SILVA PEREIRA	01/02/93-01/02/93	81
90	DANIELLE ANIELA VAZ BRITO	28/02-28/02/93	81
91	DANIELLE DA SILVA DE SOUSA BRAGA	02/02/94-02/02/94	79
92	DANIELLE DA SILVA GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	02/02/94-02/02/94	81
93	DANIELLE DA SILVA GONÇALVES	01/02/93-01/02/93	81
94	DANIELLE DE LIMA SILVA BEZERRA	02/02/93-02/02/93	84
95	DANIELLE DE LIMA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	01/02/93-01/02/93	81
96	DANIELLE DE LIMA LOPES PICHÃO	24/02/93-24/02/93	81
97	DANIELLE DO NORTE DO NASCIMENTO ALVES	01/02/93-01/02/93	81
98	DANIELLE DO SOCORRO DE SOUZA MACIEL	01/02/93-01/02/93	81
99	DANIELLE DO SOCORRO PEREIRA ALVES	18/02/93-18/02/93	81
100	DANIELLE DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	02/02/94-02/02/94	81
101	DANIELLE HELENA CARVALHO DE FREITAS	02/02/94-02/02/94	81
102	DANIELLE JOSE BARATA MOREIRA	27/02/92-27/02/92	81
103	DANIELLE JOSE GONÇALVES LORATO	01/02/93-01/02/93	81
104	DANIELLE JOSE MARQUES CANTIMURA	11/02/93-11/02/93	81
105	DANIELLE JOSE PEREIRA PEREIRA	01/02/93-01/02/93	81
106	DANIELLE MANTO DA SILVA	02/02/94-02/02/94	81
107	DANIELLE PAULINA PEREIRA DA SILVA	17/02/93-17/02/93	81
108	DANIELLE RAQUEL MORAIS DE CASTRO	02/02/93-02/02/93	81
109	DANIELLE ROSELI MANTO PAES	02/02/94-02/02/94	81
110	DANIELLE SANTANA CONCEIÇÃO	01/02/93-01/02/93	81
111	DANIELLE ARAÚJO MORAES	10/02/93-10/02/93	81
112	DANIELLE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	01/02/93-01/02/93	81
113	DANIELLE SILVA COSTA	01/02/93-01/02/93	81
114	DANIELLE DE ALMEIDA E ALMEIDA	18/02/93-18/02/93	81
115	DANIELLE DO SOCORRO DO CARMO LACERDA	02/02/94-02/02/94	81
116	DANIELLE MORAIS DOS SANTOS	02/02/94-02/02/94	81
117	DANIELLE COSTA DO AMARAL	21/02/94-21/02/94	81
118	DANIELLE GALVÃO RODRIGUES	02/02/94-02/02/94	81
119	DANIELLE DA CONCEIÇÃO BARBA	02/02/94-02/02/94	81
120	DANIELLE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	01/02/93-01/02/93	100
121	DANIELLE DA SILVA RAMOS	01/02/93-01/02/93	81
122	DANIELLE MORAIS DE SOUSA FILHO	01/02/93-01/02/93	81
123	DANIELLE MARIA MORAIS COSTA	01/02/93-01/02/93	81
124	DANIELLE MARIA CARDOZO DA SILVA	02/02/94-02/02/94	81
125	DANIELLE BORGES ALMEIDA SILVA	11/02/93-11/02/93	81
126	DANIELLE SANTANA ARAÚJO DE ALMEIDA	19/02/93-19/02/93	81
127	DANIELLE DE JESUS RAFAEL SILVA DE LIMA	02/02/93-02/02/93	81
128	DANIELLE ROBERTO PINA TORRES	02/02/93-02/02/93	81
129	DANIELLE ROBERTO CARNEIRO DO CARMO	13/02/94-13/02/94	81
130	DANIELLE HONATO LOPES CARNEIRO	21/02/94-21/02/94	81
131	DANIELLE MARIA ANDRADES OLIVEIRA	01/02/93-01/02/93	81
132	DANIELLE JUNIOR MORAIS RIBEIRO	02/02/94-02/02/94	81
133	DANIELLE MARIA NASCIMENTO FELIZ	01/02/93-01/02/93	81
134	DANIELLE MANTO SANTOS	02/02/94-02/02/94	81
135	DANIELLE PEREIRA BRAGA	14/02/93-14/02/93	81
136	DANIELLE DE SOUSA SANTANA	02/02/94-02/02/94	81
137	DANIELLE COSTA DA SILVA	01/02/93-01/02/93	81
138	DANIELLE MONTENEGRO LIMA	02/02/94-02/02/94	81
139	DANIELLE MONTENEGRO VASCONCELOS NOGUEIRA	13/02/94-13/02/94	81
140	DANIELLE MAURO DOS SANTOS FARIAS	28/02/93-28/02/94	81
141	DANIELLE AUGUSTO RIBEIRO FONSECA	17/02/93-17/02/93	81
142	DANIELLE DOS SANTOS VIEIRA	28/02/93-28/02/93	100
143	DANIELLE ANTONIA OLIVEIRA SILVA	12/02/93-12/02/93	100
144	DANIELLE VELLOZO SILVA	28/02/93-28/02/93	81
145	DANIELLE MORAIS PEREIRA	21/02/94-21/02/94	81
146	DANIELLE MORAIS DE CASTRO	01/02/93-01/02/93	81
147	DANIELLE MARIA LIMA DE PAIVA	01/02/93-01/02/93	81
148	DANIELLE MARIA LOPES CORREA	01/02/93-01/02/93	81
149	DANIELLE CORREIA VIANA	01/02/93-01/02/93	81
150	DANIELLE DO SOCORRO SOUZA CONCEIÇÃO	02/02/94-02/02/94	81

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	EDUARDO CARLOS FARIAS MORAES	18/02/93-18/02/93	81
2	EDUARDO SILVA BARBOSA	24/02/93-24/02/93	81
3	EDUARDO CARLOS OLIVEIRA	13/02/93-13/02/93	81
4	EDUARDO EDUARDO GONÇALVES	13/02/93-13/02/93	81
5	EDUARDO DO SOCORRO DAS DORES E SILVA	10/02/93-10/02/93	81
6	EDUARDO DA SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	02/02/94-02/02/94	81
7	EDUARDO CORREIA DO CARMO	20/02/93-20/02/93	81
8	EDUARDO OLIVEIRA SILVA FILHO	13/02/93-13/02/93	72
9	EDUARDO DA SILVA DA SILVA	13/02/93-13/02/93	81
10	EDUARDO LOPES PEREIRA	01/02/94-01/02/94	81
11	EDUARDO MARIA BORGES PEREIRA	30/02/93-30/02/93	81

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	EDUARDO RODRIGUES ALMEIDA PEREIRA	02/02/94-02/02/94	81
2	EDUARDO DA SILVA	01/02/93-01/02/93	81
3	EDUARDO SILVA	02/02/94-02/02/94	81
4	EDUARDO DOS SANTOS MOURA	27/02/92-27/02/92	100
5	EDUARDO NATALINA BORGES PICHÃO	28/02/93-28/02/93	81
6	EDUARDO DO NASCIMENTO MIRANDA	02/02/94-02/02/94	81
7	EDUARDO RODRIGUES CAVALLANTI	02/02/94-02/02/94	81
8	EDUARDO DE ARAÚJO PEREIRA	17/02/94-17/02/94	100
9	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	14/02/93-14/02/93	81
10	EDUARDO MARIA LIMA SOUSA	13/02/93-13/02/93	81
11	EDUARDO DOS SANTOS FILHO	10/02/93-10/02/93	81
12	EDUARDO VICTOR DOS SANTOS	13/02/94-13/02/94	81
13	EDUARDO DE SOUSA	13/02/93-13/02/93	81
14	EDUARDO MORAIS RIBEIRO	02/02/94-02/02/94	81
15	EDUARDO DE FÁTIMA SILVA PIRES	13/02/93-13/02/93	81
16	EDUARDO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA	14/02/93-14/02/93	81
17	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	01/02/93-01/02/93	81
18	EDUARDO MARIA DE ARAÚJO	20/02/93-20/02/93	81
19	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA MORAIS	01/02/93-01/02/93	81
20	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/02/93-13/02/93	81
21	EDUARDO ROBERTO OLIVEIRA MIRANDA	13/02/93-13/02/93	81
22	EDUARDO RODRIGUES CAMPOS ALBUQUERQUE	17/02/94-17/02/94	81
23	EDUARDO DOS SANTOS MELLO	21/02/93-21/02/93	81
24	EDUARDO DO SOCORRO DOS REIS	10/02/93-10/02/93	81
25	EDUARDO RIBEIRO FILHO DE SOUZA	13/02/94-13/02/94	81
26	EDUARDO MARIA DOS SANTOS	21/02/93-21/02/93	81
27	EDUARDO RIBEIRO BARBOSA	01/02/93-01/02/93	81
28	EDUARDO MARIA CANTIMURA SANTANA	01/02/93-01/02/93	81
29	EDUARDO MARIA DA SILVA PEREIRA LIMA	02/02/94-02/02/94	81
30	EDUARDO PEREIRA DA SILVA MONTENEGRO PEREIRA	17/02/94-17/02/94	81
31	EDUARDO LIMA BANCHES LIMA	02/02/93-02/02/93	81
32	EDUARDO MARIA MENDES BORGES	28/02/93-28/02/93	81
33	EDUARDO DE OLIVEIRA	02/02/94-02/02/94	81

Macapá-AP, 30 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoDEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

TERMO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA DO AMAPÁ.

Pelo presente instrumento contratual de concessão de uso, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno com CNPJ (MF) 00.394.577-0001/25, com sede à Av. FAB, Patrimônio nº 0087, Centro, nesta cidade de São José de Macapá, representado através da Secretaria de Estado da Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor ALBINO ALVES DE SOUZA, CI nº 266.866-AP, CIC nº 066.876.282-91, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA DO AMAPÁ - ASSINCRA -, CNPJ (MF) 14.357.021.0001/55, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor JOÃO AIRES DA SILVA, portador da CI nº 29020/AP, CIC nº 038.470.122-15, doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIO, acordam e firmam o presente, em conformidade com o artigo 12, 4º e 119, item I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas cláusulas e condições seguintes, que se comprometem a cumprir e respeitar integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de concessão de Uso Gratuito, tem como respaldo legal no artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 4º, 119, incisos I e XXVII, e 205, inciso V,

"alínea C", da Constituição do Estado do Amapá, Lei nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições que se comprometem a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo do presente instrumento é a concessão de uso gratuito de 01 (UM) VEÍCULO TIPO CANYONET PICK-UP, MODELO FORD F-1000, CABINE DUPLA, À ÓLEO DIESEL, CATEGORIA OFICIAL, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, CHASSIS Nº 91BEXX13XKDB20571, COR PRATA, CHAPA OFICIAL OF 2108, tombada patrimonialmente sob o nº 401.458, pertencente ao Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:**I - DO CEDENTE:**

a. Por instrumento o CEDENTE se obriga a entregar à CESSIONÁRIA o veículo caracterizado na Cláusula Segunda deste Contrato, nas mesmas condições que se encontra atualmente.

II - DA CESSIONÁRIA:

a. A CESSIONÁRIA, por força deste Contrato, fica integralmente responsável pela reforma do veículo, conservação, reposição de peças, bem como por todos os encargos que por ventura incidirem sobre o veículo objeto deste Contrato.

b. Fica a CESSIONÁRIA obrigada a usar o veículo objeto deste instrumento exclusivamente no serviço da Associação dos Servidores do INCRA do Amapá, sendo expressamente vetado para outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO: Durante o prazo de vigência deste instrumento, o CEDENTE através da Secretaria de Estado da Administração, Divisão de Administração Patrimonial, procederá inspeção e averiguação concernente ao cumprimento das cláusulas que norteiam este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO, MODIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Mediante prévio assentamento das partes contratantes, este instrumento poderá sofrer modificações no todo ou em parte, podendo ainda ser prorrogado através de Termo Aditivo, assim como ser rescindido em pleno direito no caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma na presença de 02 (DUAS) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 17 de novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOÃO AIRES DA SILVA
Presidente da ASSINCRA/AP

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*

Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS/ TRIBUTOS	ICMS	IPVA	NOVEMBRO/98
MACAPÁ	705.362,68	184.083,24	889.445,92
SANTANA	250.929,75	16.236,89	267.166,64
LARANJAL DO JARI	32.682,90		32.682,90
FERREIRA GOMES	19.819,07		19.819,07
AMAPÁ	17.349,26		17.349,26
TARTARUGALZINHO	17.981,22		17.981,22
CALÇOENE	20.702,83		20.702,83
OIAPOQUE	18.600,83	292,46	18.893,29
MAZAGÃO	32.863,11		32.863,11
PORTO GRANDE	19.961,03		19.961,03
PRACUUBA	21.513,77		21.513,77
ITAUBAL	9.665,77		9.665,77
CUTIAS	9.138,72		9.138,72
SERRA DO NAVIO	20.405,37		20.405,37
AMAPARI	12.023,27		12.023,27
VITÓRIA DO JARI	25.295,65		25.295,65
TOTAL	1.234.295,23	200.612,59	1.434.907,82

OBSERVAÇÃO:
ARRECAÇÃO DO ICMS R\$ 5.833.396,42
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$ 424.166,11

Macapá(AP), 27 de Novembro de 1998.

[Assinatura]
CHEFE DA DIVAR

[Assinatura]
Diretor do Dat^o de Arrecadação
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

[Assinatura]
Diretor do DAT/SEFAZ
DIRETOR DO DAT

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0136/98 - CPL

RATIFICO
Em, 24/11/98

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

competição, por der a Teleamapá, fornecedor exclusivo dos referidos serviços, efetuados no mês de Novembro/98.

A presente justificativa encontra respaldo legal no Art. 25, "CAPUT", da Lei n.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 1998.

[Assinatura]
Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a locação de máquina copiadora objetivando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, no mês de Novembro/98, conforme contrato n.º 007/98, em virtude da inviabilidade de competição por ser a Xerox do Brasil LTDA, fornecedor exclusivo desse serviço no Estado do Amapá.

A presente justificativa encontra respaldo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1998.

[Assinatura]
Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0135/98 - CPL

RATIFICO
Em, 24/11/98

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

OBJETO : Locação de Máquina Copiadora.

EMPRESA : Xerox do Brasil LTDA.

FONTE : 001 - FPE 3490,39

V. ORD. : R\$ 2.874,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Serviços Telefônicos Urbanos e Interurbanos.
EMPRESA : Telecomunicações do Amapá S/A TELEAMAPÁ.
FONTE : 001 - FPE 3490,39
V. ORD. : R\$ 2.650,82 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade do Processo Licitatório para a contratação de serviços Telefônicos Urbanos e Interurbanos, utilizados pela SEAF, em virtude da Inviabilidade de

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE

AVISO

CARTA CONVITE Nº. 033/98-CPL/SEINF/GEA

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Carta Convite para a execução dos Serviços de Reforma nas instalações

elétricas do prédio da Secretaria do Estado da Fazenda, em Macapá-AP. No dia 08.11.98, as 09:00 (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 Centro - Macapá-AP, no local e horário supracitados.

Macapá-AP, 30 de Novembro de 1998.

Eng. *Luiziane Maria da Silva Serrano*
LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua CPL, informa aos interessados e as empresas que adquiriram os Editais de licitação, referente às Tomadas de Preços e Concorrência Pública, que as datas previamente marcadas, foram transferidas para os dias abaixo relacionados, no mesmo horário e local, conforme estatui o Art. 21. II.

MODALIDADE	DATA DA ABERTURA
Tomada de Preços nº 011/98	07/12/98
Tomada de Preços nº 012/98	08/12/98
Tomada de Preços nº 013/98	10/12/98
Tomada de Preços nº 014/98	10/12/98
Tomada de Preços nº 015/98	15/12/98
Concorrência Pública nº 003/98	21/12/98

Macapá, 30 de novembro de 1998.

Deuson Ferreira da Silva
DEWSON FERREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL/SESA

Trabalho e Cidadania

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/97/SETRACI

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/97/SETRACI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, PARA FINS NELES DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Convênio Original, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a seguinte cláusula que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente retificada para os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, a vigência do Convênio original será prorrogada de 30/05/98 a 30/12/98.

As demais cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

E por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assim o mesmo 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas no fim assinadas devendo este TERMO ADITIVO ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20(vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1998.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
 = Secretária =

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/97/SETRACI

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 036/98/SETRACI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ E A DIOCESE DE MACAPÁ/PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, PARA FINS NELES DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Convênio Original, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a seguinte cláusula que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente retificada para os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, a vigência do Convênio original será prorrogada de 31/12/98 a 30/03/99.

As demais cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

E por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assim o mesmo 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas no fim assinadas devendo este TERMO ADITIVO ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20(vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1998.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
 = Secretária =

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS RESOLUÇÃO Nº 08/98-CEAS-AP

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão de seus Conselheiros, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir os critérios para financiamento da Assistência Social

1. Cumprimento do Artigo 30 da LOAS;
2. Comprovação de que não está em situação de mora, ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal, Estadual e Municipal;
3. Dotação Orçamentária para a Assistência Social nos orçamentos Municipais;
4. Ser entidade prestadora de serviços, possuindo infraestrutura mínima de atendimento, estabelecido pelos Conselhos Municipais de Assistência Social- CMAS;
5. Possuir inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
6. Possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência - CMAS.

Artigo 2º - Definir os valores das Per Capitas para financiamento dos Serviços Assistenciais

1. Crianças e Adolescente:
 - Creche Matutino (0 A 06 Anos) : R\$ 17,02
 - Regime Semi Aberto (07 A 14 Anos) : R\$ 25,00
 - Regime Abrigo (07 A 14 Anos) : R\$ 35,00
2. Idoso:
 - Regime Conviver : R\$ 8,00
 - Regime Abrigo : R\$ 60,00
 - Regime Domiciliar : R\$ 29,75
3. Portadores de Deficiência:
 - Tratamento e Reabilitação : R\$ 39,20
 - Prevenção : R\$ 47,30
 - Bolsa Trabalho : R\$ 13,50

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, aos 27 de Novembro de 1998.

Maria Anunciada Barral de Nazaré
MARIA ANUNCIADA BARRAL DE NAZARÉ
 PRESIDENTE DO CEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS RESOLUÇÃO Nº 09/98-CEAS-AP

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão de seus Conselheiros, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, aos 27 de Novembro de 1998.

Maria Anunciada Barral de Nazaré
MARIA ANUNCIADA BARRAL DE NAZARÉ
 PRESIDENTE DO CEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS RESOLUÇÃO Nº 07/98-CEAS-AP

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão de seus Conselheiros, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social para o biênio 1998/ 2.000, os seguintes Conselheiros:

1. Presidente: Maria Anunciada Barral de Nazaré (Associação de Voluntários do Amapá - AVA)
2. Vice-Presidente : Maria Helena Ferreira dos Santos (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS)
3. 1º Secretário: Denize Ilê Fauro (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Amapá - APAE)
4. 2º Secretário : Ely da Silva Almeida (Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania -SETRACI)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 03 de Setembro de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, aos 27 de Novembro de 1998.

Regina Maria de Oliveira Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

Coordenadoria Estadual

CEICOM

PORTARIA (P) Nº 127/98 - CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 055/98-CEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores **DENIZE KZAN DE OLIVEIRA**, Chefe do Setor Pessoal, código CDI-2 e **EMERSON NUNES PINTO**, Chefe da Sec. De Com. Administrativa/SCA; código CDI-2, que viajaram da sede de suas de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, cujo objetivo foi de participar de um seminário de especialização em atendimento ao Público, no dia 19.11.98.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1998.

Fernando Guimarães Santos
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
 COORDENADOR

PORTARIA (P) Nº 128/ 98 - CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 02/98-GAB/CEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA RITA DE ARAÚJO PIMENTEL**, Secretária Executiva, código CDI-2, para responder acumulativamente em substituição pelo expediente de Presidente da Comissão Permanente

de Licitação-CPL, código CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular **FRANCINILDA NUNES SOARES FONSECA**, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 15.12 à 13.01.99.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1998.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

Autarquias Estaduais

IPEAP

Portaria nº 001/98 - CPAD

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por Portaria nº 274/98-IPEAP, de 23 de novembro de 1998, a Sr. **RAIMUNDA CÉLIA GONÇALVES OLÍMPIO**, Presidente da CPAD.

Resolve, nos termos do regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, Lei nº 0066/93, designar a Sr. **ANA LÚCIA TAVARES DA SILVEIRA** para exercer as funções de Secretária da sobredita comissão.

Macapá, 26 de novembro de 1998.

RAIMUNDA CÉLIA GONÇALVES OLÍMPIO
Presidente da CPAD

ERRATA DAS JUSTIFICATIVAS Nºs 165/98-CPL-IPEAP a 168/98-CPL-IPEAP
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 1939 DE 26.11.98

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 1998.

JOSÉ ROBERTO SALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 274/98 - IPEAP E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 1938 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

Aos 26 dias do mês de novembro de 1998, às 11 horas, no auditório do IPEAP, sito a Rua Independência nº 10, Centro, Macapá-AP, presentes os membros, foi instalada a Comissão de Processo Disciplinar Administrativo para apurar os fatos contidos no Processo nº 0011932/97, bem como tiveram início os trabalhos relacionados à Portaria nº 274/98, decidindo-se preliminarmente pelas deliberações objetivando encaminhar medidas destinadas à apuração dos fatos, com os seguintes procedimentos:

1 - Pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi determinado a expedição do Ofício ao senhor Diretor - Presidente do IPEAP informando da instalação da Comissão e solicitando para que a ata de instalação da referida seja publicada no Diário Oficial do Estado e a designação através de Portaria para que a servidora efetiva **ANA LÚCIA TAVARES DA SILVEIRA**, execute os serviços de secretária.

2 - Determinar ainda, a notificação da indicada dando-lhe conhecimento da Portaria nº 274/98, publicada no Diário Oficial nº 1938 de 25 de novembro de 1998. Para constar **RAIMUNDA CÉLIA GONÇALVES OLÍMPIO**, lavrei a presente ata, que também será assinada pelos demais membros.

RAIMUNDA CÉLIA GONÇALVES OLÍMPIO
Presidente da Comissão

MARIA EUTHÁLIA DA SILVA JUCÁ CIRILO
Membro

BEROZILDA DA SILVA MOREIRA
Membro

RDM

PORTARIA DE Nº 033/98

O GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Governamental nº 4324 de 04/08/97.

RESOLVE:

Designar **ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA**, Presidente da CPL, para exercer, acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Unidade de Jornalismo da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento do respectivo titular, nos períodos de 16 a 22/11, 26 a 30/11 e 01 a 03/12/98.

Macapá, 27 de Novembro de 1998

Paulo Roberto Rodrigues
Gerente // RDM

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL : **JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**
DIR. DE SECRETARIA : **BENEDITA DIAS DE ANDRADE**

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1998

AUTOS COM DESPACHO

Ação Ordinária : 96.211-8
Autor : **ARLETE DIAS MALCHER E OUTROS**
Advogado : **Reginaldo de Castro Maia**
Ré : **UNIÃO FEDERAL**
Procurador : **Sebastião Correa Lima**
DESPACHO : **Diga a União Federal sobre as petições de fls. 274/276 e 277/278.**

Execução Diversa : 97.26-7
Exequente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Procurador : **Sebastião Correa Lima**
Executado : **LINDALVA SANTOS DA SILVA**
Advogado : **Nilton Castillo Dias**
DESPACHO : **1. J. Prossiga a exequente, indicando bens da executada passíveis de penhora.**

Execução Diversa : 98.653-9
Exequente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Renato Lobato de Moraes**
Executado : **ELOISA CARDOSO CORREA**
DESPACHO : **J. Defiro o pedido como requerido.**
CERTIDÃO : **Certifico e dou fé que foi designado o dia 18 (dezoito) de março de 1999, às 13:00 horas para Praça. Macapá, 27/11/98. Marineide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora/SEEXE.**

Execução Diversa : 98.675-2
Exequente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Renato Lobato de Moraes**
Executado : **CÁTIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO**
DESPACHO : **J. Defiro.**
CERTIDÃO : **Certifico e dou fé que foi designado o dia 18 (dezoito) de março de 1999, às 13:00 horas para Praça. Macapá, 27/11/98. Marineide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora/SEEXE.**

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Execução Fiscal : 92.28-2
Exequente : **INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**
Procurador : **Francisco Edmir Lopes Figueira**
Executado : **INDÚSTRIA MADEIREIRA DO AMAPÁ**

Execução Fiscal : 94.6-5
Exequente : **INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**
Procurador : **Francisco Edmir Lopes Figueira**
Executado : **MADIESEL MACAPÁ DIESEL LTDA E OUTROS**

Execução Fiscal : 94.1110-5
Exequente : **FAZENDA NACIONAL**
Procurador : **Francisco Napoleão Ximenes Neto**
Executado : **ESPÓLIO DE EL VINDO DE MELO SOUZA**
Execução Fiscal : 96.726-8
Exequente : **FAZENDA NACIONAL**
Procurador : **Francisco Napoleão Ximenes Neto**
Executado : **P. GEMAQUE**

Execução Fiscal : 97.562-8
Exequente : **FAZENDA NACIONAL**
Procurador : **Francisco Napoleão Ximenes Neto**
Executado : **CARLOS AUGUSTO GOMES**

Execução Fiscal : 97.603-0
Exequente : **FAZENDA NACIONAL**
Procurador : **Francisco Napoleão Ximenes Neto**
Executado : **BENEDITO BITENCOURT**

Execução Fiscal : 97.1258-0
Exequente : **FAZENDA NACIONAL**
Procurador : **Francisco Napoleão Ximenes Neto**
Executado : **JOSÉ EDMUNDO SILVA**

Execução Fiscal : 97.2255-1
Exequente : **INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**
Procurador : **Francisco Edmir Lopes Figueira**
Executado : **INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE E OUTRO**

Execução Fiscal : 97.2257-7
Exequente : **INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**
Procurador : **Francisco Edmir Lopes Figueira**
Executado : **JC BRAGA E OUTRO**
DESPACHO : **J. Defiro o pedido como requerido.**

CERTIDÃO : **Certifico e dou fé que foram designados os dias 03 (três) de março de 1999, às 13:00 horas para 1ª leilão e 18 (dezoito) de março de 1999, às 13:00 para 2ª leilão. Macapá, 26 de novembro de 1998. Marineide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora/SEEXE.**

Macapá, 30 de novembro de 1998

Benedita Dias de Andrade
Diretora de Secretaria Substituta

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL : **JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**
DIR. DE SECRETARIA : **AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES**

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1998

AUTOS COM DESPACHOS

Ação Criminal : 94.115-0
Autor : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Advogado : **Manuel do Socorro Tavares Pastana**
Ré : **JUVENAL TORRES COELHO**
Advogado : **José Maria de Jesus e Silva**
DESPACHO : **Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.**

Ação Criminal : 98.333-7
Autor : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Advogado : **Manuel do Socorro Tavares Pastana**
Ré : **TORQUATO DA SILVA RODRIGUES**
Advogado : **Cícero Bordalo Júnior**
DESPACHO : **Intimem-se as partes do V. acórdão de f. 107.**

AUTOS COM SENTENÇAS

Ação Ordinária : 98.933-2
Autor : **ADAMOR GONÇALVES MOREIRA E OUTROS**
Advogado : **Walber Luiz de Souza Dias**
Ré : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Beatriz Engelmann Soares e outros**
SENTENÇA : **Julgo carecedores de ação, em relação ao pedido de correção de FGTS, os senhores Adamor Gonçalves Moreira, Oziel Oliveira Ora e José Castro Neves e procedente em parte o pedido dos autores quanto ao mérito.**

Ação Ordinária : 98.934-5
Autor : **JOÃO MARINHO BARBOSA E OUTROS**
Advogado : **Walber Luiz de Souza Dias**
Ré : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Eliane Maria Hichihara Fonseca e outros**
SENTENÇA : **Julgo carecedores de ação, em relação ao pedido de correção de FGTS, os senhores Manuel Clímico Fonseca, Terezinha de Jesus da Silva Azevedo e Nazare Barroso da Silva e procedente em parte o pedido dos autores quanto ao mérito.**

Ação Ordinária : 98.937-3
Autor : **RAIMUNDO CARLOS DE LIMA E OUTROS**
Advogado : **Walber Luiz de Souza Dias**
Ré : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Luiz Carlos Lugnes e outros**
SENTENÇA : **A) Julgo extinto sem julgamento do mérito em relação a Paulo Roberto Barbosa Amorim e Maria Maciel da Silva Cardoso. B) Julgo carecedores de ação os senhores Raimundo Carlos de Lima, Maria de Lourdes dos Santos, João dos Santos de Souza, Cleidimar Silva Lima, José Rodrigues Pinheiro e Maria Benedita dos Santos. C) Julgo procedente em parte, o pedido, quanto ao mérito em relação a Antonio Augusto de Carvalho Filho e José Inácio Pinheiro de Oliveira.**

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Ação Ordinária : 98.924-3
Autor : **EDMUNDO ALMEIDA DA SILVA**
Advogado : **Washington Caldas**
Ré : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Eliane Maria Hichihara Fonseca e outros**

Ação Ordinária : 98.928-4
Autor : **JOAQUIM DIAS CARDOSO E OUTROS**
Advogado : **Walber Luiz de Souza Dias e outro**
Ré : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : **Luiz Carlos Lugnes e outro**
SENTENÇA : **Julgo procedente em parte o(s) pedido(s) do(s) autor(es).**

Macapá, 27 de novembro de 1998

Benedita Dias de Andrade
Diretora Substituta

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

N.º 583/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que atuaram na condição de colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral, havido no período de 03 a 04.10.98, para prestação de suporte às Mesas Receptoras de Votos das Eleições Gerais de 04 de outubro de 1998, na forma a seguir:

SERVIDORES	LOCALIDADES
Rita de Cassia Paula da Silva	São Tomé do Pacul-AP
Regina da Silva Macedo	Tessalonica-AP
Oswaldo Amaral Cordeiro	Abacate da Pedreira-AP
Max Herbert Pelaez de Avis	Santa Luzia do Pacul-AP
Maria Marilene de Souza Coelho	São Pedro dos Bois-AP
José Balciro de Almeida	Corre Água-AP
Francisco Monteiro de Avis	Tracajutaba I-AP
Eliane Henrique Costa	São Joaquim do Pacul-AP
Antonio Barreto da Silva	Altino-AP
Alexandre Ramos da Costa	Maruanum-AP

Art. 2º Oficializar a cada servidor nominado no artigo anterior, a concessão de 01 (uma) diária, nos

Termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 584/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que atuaram na condição de colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral, havido no período de 02 a 05.10.98, tendo por objetivo a prestação de suporte às Mesas Receptoras de Votos das Eleições Gerais de 04 de outubro de 1998, na forma a seguir:

SERVIDORES	LOCALIDADES
Uaci Rômulo Picanço da Silva	Jerusalém do Pau Mulato-AP
Manoel Maria Pereira de Araújo	Igarapé Novo, Foz do Rio Macacoari, Carapanatuba e IPIXUNA-AP

Art. 2º Oficializar a cada servidor nominado no artigo anterior, a concessão de 02 (duas) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 585/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO DE LIMA SOUZA, Escrivão de Polícia Federal e ADAIR FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal, que atuaram como colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral no Município de Calçoene-AP, no período de 22.10 a 02.11.98, durante a realização dos trabalhos de segurança das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 11 e ½ (onze e meia) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 586/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores REINALDO CEZAR MIGUEL DOS SANTOS e WAGNER ALVES MONTEIRO DE SOUZA, Agentes de Polícia Federal, que atuaram como colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral no Município de Mazagão-AP, no período de 13 a 27.10.98, durante a realização dos trabalhos de segurança das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 587/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores da Polícia Federal, havido no período de 22 a 27.10.98, conforme tabela abaixo, que atuaram na condição de colaboradores eventuais nos trabalhos de segurança das Eleições/98.

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIOS
Jairson José Fernandes Monteiro	Agente de Polícia Federal	Calçoene-AP
Vicente Rubens Lima de Araújo	Agente de Polícia Federal	Laranjal do Jari-AP
José Wanduhy de Lima	Escrivão de Polícia Federal	Laranjal do Jari-AP

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 588/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores RAUFF FERNANDES DE CARVALHO NETO, JOSÉ ARAGUACU SARAIVA DOS SANTOS e FRANCILIO BRANDÃO RODRIGUES, Agentes de Polícia Federal, que atuaram como colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral no Município de Oiapoque-AP, no período de 22 a 28.10.98, durante a realização dos trabalhos de segurança das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 06 e ½ (seis e meia) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 589/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores requisitados RILEY CONCICÃO GIBSON BARRETO e MÁRIO CÉLIO FERREIRA DE AQUINO, em companhia do servidor PAULO CESAR COSTA DA SILVA, Motorista requisitado atuando como colaborador eventual, havido nos dias 24 e 25.10.98, até a Localidade de Itauba e Município de Cutias, com o objetivo da prestação de suporte às Mesas Receptoras de Voto das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 01 (uma) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 590/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor requisitado JERÔNIMO RAMOS PISCANO FILHO, havido no período de 24 a 26.10.98 até os Municípios de Itauba e Cutias, para prestar suporte às Mesas Receptoras de Voto das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar ao servidor nominado no artigo anterior, a concessão de 01 e ½ (uma e meia) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 591/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciária e EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário, havido nos dias 15 e 16.10.98 em companhia do servidor HEMORGINO DOS SANTOS AMARAL, Motorista requisitado, que conduziu veículo deste Tribunal, até o Município de Santana-AP, para inspeção nas Urnas Eletrônicas, considerando a necessidade de preparação das Ues para o 2º Turno das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 01 (uma) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 592/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário, havido nos dias 19 e 20.10.98 em companhia do servidor JOSÉ GUILHERME SANTOS FARIAS, Motorista requisitado, que conduziu veículo deste Tribunal, até o Município de Santana-AP, tendo por objetivo a realização do reconhecimento das baterias internas das urnas eletrônicas daquela Zona Eleitoral.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 01 (uma) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 593/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores DILSON COSTA MOTA, LUIZ ANDRADE DA COSTA, EDINALDO GUEDES DE SOUZA e RAIMUNDO PINTO DE SOUZA, Soldados da Polícia Militar, que atuaram como colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral nos Municípios de Serra do Navio e Ferreira Gomes-AP, no período de 01 a 05.10.98, durante a realização dos trabalhos de segurança das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 594/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores RINALDO SOARES DE FARIAS, WELTHON ALVES DE MESQUITA e MAX DARLINDO DA SILVA JÚNIOR, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em companhia do servidor PAULO CESAR DA SILVA, Motorista requisitado atuando como colaborador eventual, havido no dia 22.10.98, até a localidade de Itauba, tendo por objetivo a inspeção no local de transmissão de dados do 2º turno das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de ½ (meia) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 595/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento da servidora ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciária, havido nos dias 24.25 e 26.10.98 em companhia do servidor LUIZ PEREIRA TEIXEIRA, Motorista requisitado, que conduziu veículo deste Tribunal, até o Município de Santana-AP, tendo por objetivo a prestação de apoio técnico nas atividades de comunicação de dados - 2º Turno Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 01 e ½ (uma e meia) diárias, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 596/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciária e EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário, havido nos dias 21 e 22.10.98 em companhia do servidor MANOEL LIMA DE SOUZA, Motorista requisitado, que conduziu veículo deste Tribunal, até o Município de Santana-AP, tendo por objetivo a realização de serviços de carga de mídia das Urnas Eletrônicas, para o 2º Turno das Eleições/98.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 01 (uma) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 597/98. Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores MARLI DE FÁTIMA ANDRADE, Diretora Geral, JUAZÉ TÁVORA PISCANO DO NASCIMENTO, Secretário de Administração, FRANCISCO VALENTIM MAIA, Coordenador de Controle Interno, ADRIAURO DA SILVA CEMAQUE, Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, MARIA DE NAZARE RODRIGUES RIBEIRO, Coordenadora de Informática e APOLÔNIA RODRIGUES FERREIRA NETO, atuando como colaboradora eventual, até a cidade de Natal-RN, no período de 17 a 21.11.98, para participarem da Reunião de Avaliação das Eleições de 1998.

Art. 2º Conceder aos senhores nominados no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, mais adicional, de que trata o art. 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 598/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores FLORISVALDO FERNANDES ALVES, Técnico Judiciário e JUDAS TADEU BORGALHO ALVES, Motorista requisitado, havido nos dias 02.07.98 e 28.08.98, respectivamente, que conduziram veículos deste Tribunal, até o Município de Santana-AP, transportando servidores a serviço deste Tribunal.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de ½ (meia) diária, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

Des. DÓGLAS VANDERLITA RAMOS
Presidente

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

Processo n.º: 1ª JCJ-MCP-820/97

Exequente: ADELSON ROBSON DOS SANTOS DANTAS

Executada: E.B.BRITO/TRIGORÍFICO O BOIA DEIRO

DATA DA PRACA: 15.01.99, ÀS 12H00

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ns):

01. DUAS SERRAS DE FITA ELÉTRICA, MARCA CAF, MODELO SFO, TAMANHO MÉDIO, Nº 51071, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS EM R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS); 02. UM FREEZER, FORMA HORIZONTAL, COR BRANCA, DUAS BOCAS, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO 06356CBB101, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS); 03. UM FREEZER, MARCA CÔNSUL, DUAS BOCAS, COR BRANCA, FORMA HORIZONTAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); 04. UM FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, COR VERMELHA, MODELO Nº 03336CBAL, SÉRIE Nº 00330335, DUAS BOCAS, FORMA HORIZONTAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); 05. 1.800 Kg DE GADO BOVINO DE

CRIA, MARCA NELORE, FÊMEA, AVALIADO EM R\$-0,70 O KILO, TOTALIZANDO R\$-1.260,00(MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).TOTAL

GERAL DA AVALIAÇÃO R\$-4.260,00. Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 26.11.98. Eu..... (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva
ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto
1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

Processo n.º: 1ª JCJ-MCP-1243/97

Exequente: ROSIME RODRIGUES MAR TINS

Executada: MARIA BENEDITA RODRIGUES

DATA DA PRACA: 15.01.99, ÀS 12H00

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ns):

01. SEIS(6) CAIXAS DE MARCA DE CHEVETT, DE 05 MARCHAS, MARCA GM, ANO 86 E 87, REFERÊNCIA Nº: UMA GM1 7316430 E CINCO GM2 7316430, TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 26.11.98. Eu..... (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva
ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto
1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

Processo n.º: 1ª JCJ-MCP-800/94

Exequente: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BRITO

Executada: JORGE PIMENTEL

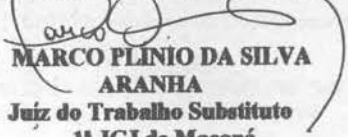
DATA DA PRACA: 15.01.99, ÀS 12H00

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central,

será levado a pública, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ens):

01. UM TELEVISOR EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, MARCA PHILCO, DE 29 POLEGADAS, TELA PLANA, COM MONITOR ESFÉRICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a. J.C.J. Macapá, 26.11.98. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu PRAXEDES RANGEL, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto
1ª J.C.J. de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª J.C.J.-MCP-2610/97
Exequente: JOSYCARLA BRITO SACRAMENTO
Executada: HERBETE FERREIRA DA SILVA

DATA DA PRACA: 15.01.99, ÀS 12H00

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a pública, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ens):

01. UMA TELEVISÃO SHARP, DIGITAL SOFTVISION, DE 14 POLEGADAS, COLORIDA, SEM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 02. UMA GELADEIRA, MARCA PROSDÓCIMO SUPER LUXO, COR VERMELHA, 360 LITROS, EM PRECÁRIO ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 03. UM FOGÃO, MARCA GOL SUPER, 04 BOCAS, DAKO, EM PRECÁRIO ESTADO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); 04. UMA BICICLETA, MARCA CALOI VENTURA, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a. J.C.J. Macapá, 26.11.98. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu PRAXEDES RANGEL, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto
1ª J.C.J. de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

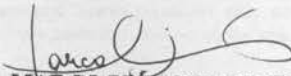
Processo nº: 1ª J.C.J.-MCP-1061/98
Exequente: MARIA NILCE MORAES DE ARAÚJO
Executada: ANA IMPERATRIZ GUEDES DE FIGUEIREDO

DATA DA PRACA: 15.01.99, ÀS 12H00

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a pública, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ens):

01. UMA BOMBA INJETORA, MARCA TAURUS, DE 3 HP, REF.-35, MOD. G56HO495, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a. J.C.J. Macapá, 26.11.98. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu PRAXEDES RANGEL, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto
1ª J.C.J. de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo - Nº 201-2438/98
Reclamante: VALDIR SOUSA FERREIRA
Reclamada: ETTAL EMPRESA DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM DO AMAPÁ.

Pelo presente EDITAL fica notificado a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à reclamação trabalhista.

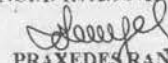
Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar, também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

1ª J.C.J. de Macapá, localizada na Av.

Duque de Caxias, 116, Macapá- AP - Centro

AUDIÊNCIA: 15/12/98 ÀS 13:00 HORAS

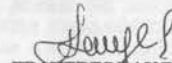

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
da 1a. J.C.J. de Macapá/AP

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 1ª J.C.J.-MCP-576/96
Exequente: DEUNICIA CASTRO BRAGA
Executada: YARED LIMA & CIA. LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXEQUENTE acima epigrafado, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA FALAR SOBRE O QUE INFORMA O DETRAN, CONSTANTE DO DOCUMENTO DE FLS.39 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1998. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

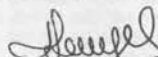

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 1ª J.C.J.-MCP-811/96
Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO BRITO
Executado: JOSÉ RUI NASCIMENTO QUEIROZ

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXEQUENTE acima epigrafado, atualmente em lugar incerto e não sabido, A COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA, À AV. DUQUE DE CAXIAS, 116- CENTRO, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER SUA CTPS. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1998. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

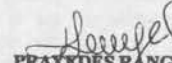

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 1ª J.C.J.-MCP-2480/97
Exequente: JOÃO PAULO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
Executado: ELÍSIO ARAÚJO

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXECUTADO acima epigrafado, atualmente em lugar incerto e não sabido, DE QUE FOI LIBERADO O BEM PENHORADO ÀS FLS. 35 DOS AUTOS ACIMA, CONFORME O DESPACHO DE FLS.49. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1998. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente.


PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 1ª J.C.J.-MCP-650/98
Exequente: JORGE BARBOSA DA CRUZ

Executado: VAGNER DE SOUZA PANTOJA

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXEQUENTE acima epigrafado, atualmente em lugar incerto e não sabido, A SE MANIFESTAR SOBRE O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 21 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1998. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº : 1761/88-1ª JCJ-MCP
Reclamante : JURACY NUNES DA COSTA
Reclamado : ASTRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a RECLAMADA acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 18.09.98, ÀS 13H25, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, com a seguinte CONCLUSÃO: "...DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, EXTINGUIR, SEM APRECIAR O MÉRITO, OS PLEITOS DE REAJUSTE SALARIAL E INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO, PARA, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JURACY NUNES DA COSTA CONTRA ASTRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12)+1/3; 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 1995(8/12) E DE 1997 (5/12); INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; FGTS+40%, INCLUSIVE QUANDO SUSPENSO O PACTO LABORAL; HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%, E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS+1/3, 13º SALÁRIO E FGTS+40%; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS+1/3, 13º SALÁRIO E FGTS+40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A BAIXA DA CTPS, COM DATA DE 01.08.97. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$-50,00(CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),...". Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1998. Eu, MANOEL VIEIRA FAÇANHA, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

Tribunal de Justiça de Estado

SECCÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 474/98

Impetrantes: JOSÉ HILMO HAAS e LÉLIO JOSÉ HAAS (Adv.)
Paciente: CHARLES DE ALMEIDA
Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES

"D.

Muito, embora a grande quantidade de documentos - a maioria inúteis -, o que de certo dificulta o compulso e manuseio dos autos, não vejo demonstrado, "quantum satis" o requisito da fumaça do bom direito, de modo a ensejar a concessão liminar pleiteada, razão pela qual a indefiro.

A douta Procuradoria de Justiça, na forma do R.I.

Macapá (AP), 26 de novembro de 1998

RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
JUIZ CONVOCADO

Macapá (AP), 30 de novembro de 1998.

Inês Helena Feio Rodrigues
INÊS HELENA FEIO RODRIGUES
Dir. da Secretaria da Seção Única

SECCÃO ÚNICA

17ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS Nº 460/98 - (Ac. nº 2625) - Impetrantes: EDIELSON DE LIMA CAMPOS (Adv.) e ANCELMO DA COSTA MIRANDA (Ac. de Direito) - Paciente: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CHAGAS - Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: DES. CARMO ANTÔNIO

EMENTA: "HABEAS CORPUS. COMETIMENTO DE NOVO DELITO. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRISÃO PREVENTIVA REDECRETADA. RELAXAMENTO DO FLAGRANTE. Relaxar-se o flagrante que gera a redescratação de prisão preventiva em outro processo não conduz necessariamente à revogação desta, se não há maiores informações sobre o novo delito e, em se tratando de dois crimes graves, não se provou a insubsistência da necessidade de garantia da ordem pública.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SECCÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da Ordem e a denegou, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Macapá, 30 de novembro de 1998.

Inês Helena Feio Rodrigues
INÊS HELENA FEIO RODRIGUES
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 283/98

Agravante : ESTADO DO AMAPÁ
Advogada : Dr.ª ANA CÉLIA DOHO MARTINS
Agravado : WALDYERSON SOUZA DO ESPÍRITO SANTO
Advogado : Dr. JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO

"VISTOS ETC.

O autor não requereu efeito suspensivo ao recurso, não sendo o caso, portanto, de concedê-lo.

Requisitem-se informações ao Juiz da causa. Intime-se o agravado para resposta.

Após, à Procuradoria de Justiça.

Macapá-AP, 26 de novembro de 1.998.

(a) Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA - Relator.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1998.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 284/98

Agravante : ESTADO DO AMAPÁ
Advogada : Dr.ª ANA CÉLIA DOHO MARTINS
Agravado : WALDYERSON SOUZA DO ESPÍRITO SANTO
Advogado : Dr. JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO

"VISTOS ETC.

ESTADO DO AMAPÁ, interpôs Agravo contra decisão do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá nos autos da Ação Cautelar nº 2585/96.

Esclareceu tratar-se o processo principal, nº 2714/96, de uma Ação Anulatória de Registro de Transferência de Propriedade de um veículo doado pelo Governador precedente, Annibal Barcellos, a Waldyerson Souza do Espírito Santo. Annibal Barcellos teria ingressado com pedido de assistência.

A esse pedido se seguiu uma impugnação pelo ora agravante. Contudo, foi digitado, erroneamente, na petição de impugnação, o número da Ação Cautelar, fazendo com que ele fosse anexado a essa e rejeitado, pois já houvera, ali, pedido de impugnação apreciado e indeferido.

Pretende agora o agravante que o pedido de impugnação seja desentranhado dos autos da Ação Cautelar e apensado à ação principal, para ali ser apreciado. Aduz, ainda, que o assistente nenhum interesse tem na lide, devendo seu pedido ser indeferido.

É o relatório. Decido.

Observe, em primeiro lugar, que o agravante interpôs simultaneamente, dois agravos, sendo o outro de nº 283/98.

Conquanto o primeiro se refira à decisão proferida na Ação Anulatória de nº 2714/96, na qual se teria, equivocadamente, admitido assistência, é possível perceber, em que pesem as confusas petições iniciais, que ambos os recursos perseguem o mesmo objetivo: que o pedido de impugnação seja retirado dos autos da Ação Cautelar e colocado nos da Ação Anulatória, para que possa, então, receber a devida consideração.

Assim, embora se refiram a processos distintos, os dois agravos têm as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, caracterizando inadmissível litispendência. Apenas um deve subsistir, a fim de se evitar duplicidade.

Destarte, com fundamento no art. 557 do CPC, nego seguimento ao presente recurso, determinando o seu arquivamento.

Macapá-AP, 26 de novembro de 1.998.

(a) Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA - Relator.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1998.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 21/10/1998

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00009605/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE CORRUPÇÃO
VALOR CAUSA : R\$ 5.514,00
REQUERENTE : ELADY ROQUEIRA LIMA OUTROS
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009629/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : ROBERTAL SOUZA DE AZEVEDO PICARCO
REQUERIDO : INMAOS SAGUET
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009631/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : REPERCUSSÕES REGISTROS PÚBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : OSVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009655/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : EDUAR ANGELO RESENDE DA MATA
REQUERIDO : TELEMAPA-EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009647/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : L C L-LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
REQUERIDO : A J AUTO PECAS LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003231/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIM
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00003232/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOÃO BATISTA DE QUEIROZ CASTRO

DISTRIBUIÇÃO: 00003235/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE

AUTOS : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REV : ALAN DENNY DA SILVA MARQUES

DISTRIBUICAO: 00003242/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
 ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
 AUTOR : JUSTICA PUBLICAR OUTROS
 REV : DEJALMA QUARESMIA BRITO

DISTRIBUICAO: 00003230/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIM
 ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUICAO: 00003240/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CRIMES DE DANO
 OCORRENCIA : SEITA DELEGACIA DE POLICIA
 ORIGEM : SEITA DELEGACIA DE P
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REV : MARLINDO SILVA DE ALMEIDA OUTROS

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUICAO: 00009608/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : L.T.L. DO N.
 REQUERIDO : A.B.R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009609/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.840,00
 REQUERENTE : D.L.S.C.
 REQUERIDO : M.B.R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009612/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : A.S. DE O.J.E OUTROS
 REQUERIDO : A.S. DE O.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009616/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.680,00
 REQUERENTE : R.P.B.P.
 REQUERIDO : E. DOS S.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009621/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 5.760,00
 REQUERENTE : D. DOS S.P.
 REQUERIDO : M.S.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009627/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.592,00
 REQUERENTE : J.M.F. DOS S.
 REQUERIDO : P.A.M. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009639/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 130,00
 REQUERENTE : J.I. DE P.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009643/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : J.F.G. DA S.
 REQUERIDO : J.A.O. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009646/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.400,00
 REQUERENTE : L.R. DE S.D.
 REQUERIDO : R.J.B. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009658/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : J.M. DE B.
 REQUERIDO : F. DAS C.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009660/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR

VALOR CAUSA : 200,00

REQUERENTE : M. DO S.S.F.

REQUERIDO : R.B.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009603/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 VALOR CAUSA : 130,00
 REQUERENTE : J.P.R.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009606/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PERCATORIA
 ORIGEM : ANAPA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : W.F.B.
 REQUERIDO : J.G.P.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009607/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PERCATORIA
 ORIGEM : ITAPICERICA DA SERRA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.A.W.
 REQUERIDO : S. DE S.W.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009610/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 5.760,00
 REQUERENTE : E.Q.P.
 REQUERIDO : W.L. DO N.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009614/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.680,00
 REQUERENTE : A.L.B.
 REQUERIDO : A. DOS S.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009633/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE DIVORCIO
 VALOR CAUSA : 2.000,00
 REQUERENTE : R.S. DA C.B.
 REQUERIDO : G.J.E.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009640/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : M. DE M.B.
 REQUERIDO : E.F.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009642/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : E.R.B.O.
 REQUERIDO : J.A.O.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009649/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.680,00
 REQUERENTE : J.C.S.E OUTROS
 REQUERIDO : J.R.G.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009651/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.680,00
 REQUERENTE : A.L.L. DOS R.E OUTROS
 REQUERIDO : L.G.F. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009653/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : T.E. DE J.M.
 REQUERIDO : J.A.C. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009657/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : C.R.C.
 REQUERIDO : J.G.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009659/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : T.F. DA S.
 REQUERIDO : J.B. DOS S.

ADVOGADO

DISTRIBUICAO: 00009623/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 780,00
 REQUERENTE : C.A. DA S.B.
 REQUERIDO : D.K. DA S.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009625/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : EXERCUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 287,36
 REQUERENTE : I.G.C.M.
 REQUERIDO : R.N.L.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009644/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : EXERCUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.963,37
 REQUERENTE : S.P.P. DA C.
 REQUERIDO : B. DA S.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009604/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : OUTRAS ACOES AUTORIZ. JULI. PREVENCAO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : L.T.T.E.
 REQUERIDO : S.P.R. DA C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009611/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : M.C.P.S.
 REQUERIDO : A.S. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009615/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 5.760,00
 REQUERENTE : S.J. DE O.G.
 REQUERIDO : R.W.G.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009618/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PERCATORIA
 ORIGEM : MATAGAO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : M. DE Q.
 REQUERIDO : R.W.S.G.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009619/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.360,00
 REQUERENTE : S.R.P. DOS S.
 REQUERIDO : V.B. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009635/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.840,00
 REQUERENTE : E.S. DA P.
 REQUERIDO : A.W.J.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009637/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.872,00
 REQUERENTE : C. DE A. DA S.
 REQUERIDO : V.W. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009645/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
 VALOR CAUSA : 120,00
 REQUERENTE : M.B. DE A.B.
 REQUERIDO : D.B. DE A.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009648/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 6.240,00
 REQUERENTE : I.G.W.E OUTROS
 REQUERIDO : M.I. DOS S.W.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009650/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : A.C.B. DE A.E OUTROS
 REQUERIDO : J.P. DE A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009652/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.680,00
REQUERENTE : J.C.M. DE S.E. OUTROS
REQUERIDO : L.C.S. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009554/1998 - (ALIMENTARIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : C.V.P.
REQUERIDO : J.A.O. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009556/1998 - (ALIMENTARIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.D. DA S.
REQUERIDO : E.N.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009561/1998 - (ALIMENTARIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : C.R. DE C.
REQUERIDO : G.E. DE O.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003239/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : NOACIR DA SILVA EVANGELISTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003241/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003243/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : BENEDITO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00009613/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : JAIR MENDES
REQUERIDO : ADELZIRA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009617/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : HENRIQUE MARINELLI NETO
REQUERIDO : ADELZIRA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009620/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : CARMEN CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM OUTROS
REQUERIDO : CAPENI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009622/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE CORDEIRO DAS NEVES
REQUERIDO : ANE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009624/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : CARMEN CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM
REQUERIDO : ASSEMI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009626/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO
REQUERIDO : JEDRANH DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009628/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : JEDRANH DOS SANTOS FREITAS OUTROS

REQUERIDO : MANOEL FIGUEIREDO RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009630/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : JOSE GOMES DA SILVA
REQUERIDO : TELEMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009632/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : NAIDMO JORGE RODRIGUES SILVA
REQUERIDO : LUZINAR DE PAULA DA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009634/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : NAIDMO JORGE RODRIGUES SILVA
REQUERIDO : LUIZ MORAES DE CHAGAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009636/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : VALDENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO : GILMAR SANTA ROSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009638/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MIRTE DE LIMA ASSIS
REQUERIDO : ASPREAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009641/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : HILTON FERNANDES
REQUERIDO : MARIA NOEMIA SANCHES GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009642/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO ESPECIAL CIVIL
REQUERENTE : ANGELICA DE ARAUJO PISCARCO
REQUERIDO : JUAREZ BARBOSA AVELAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003233/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LUCICLEUDO COSTA ROMANO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003234/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : DELCIO ANDRADE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003236/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JAIR SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003237/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : GILVANO GIBSON SILVA DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003238/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : AÇÃO PENAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ADIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

SANDIVAL DOS SANTOS NETO
DIRETOR

JORGE BRATTI
JUIZ DISTRITUAL

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 670, de 26 de novembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 122, da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até o Município de Serra do Navio, nos dias de 07 e 08/12/98, a serviço da Corregedoria-Geral.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 671, de 26 de novembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao servidor JOSÉ NAZARENO PASSOS DO NASCIMENTO, funcionário público Federal, cedido ao Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Agente de Segurança, no período de 24/11 a 23/12/98, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 672, de 30 de novembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR, Promotor de Justiça de 1ª entrância do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 09 a 11/12/98, a fim de participar do I Encontro do Ministério Público da Região Amazônica.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 133/98-PGJ de 06.03.98

AVISO DE EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, criada pela Portaria nº 133/98-PGJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no que couber, torna público que promoverá licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98, no dia 17/12/1998, às 10:00 h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Auditório do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab nº 0064 - Centro.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 003/98 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/98

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064, Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Aquisição de Veículos marca Volkswagen, conforme processo de Padronização nº 3001669/98-MPEA e relação do Anexo I da Referida Tomada de Preços.

PROCESSO Nº: 3001365/98-MPEA

O Edital da Tomada de Preços completo e os demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado (Protocolo), no horário normal de expediente, das 07:30 h às 13:30 h, até 24:00 horas antes da abertura das propostas. Telefone para informações: (096) 223-4143 - Ramal 348.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

Macapá, 30/11/1998.

LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA
Presidente da CPL/MPEA